



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 1383/2025 - Nº 1**

**Razão Social:** HOSPITAL BARÃO DE LUCENA ( UTI NEO )

**Nome Fantasia:** HOSPITAL BARÃO DE LUCENA ( UTI NEO )

**CNPJ:** 10.572.048/0006.32

**Registro Empresa (CRM-PE):** 2760

**Endereço:** AV CAXANGÁ, 3860

**Bairro:** CAXANGÁ

**Cidade:** Recife - PE

**CEP:** 50731-900

**Telefone(s):** (81) 3271-6405

**E-mail:** direcao@hlb.com.br;rodrigoguido77@hotmail.com

**Diretor(a) Técnico(a):** Dr(a). RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO CRM-PE: 15062 -

CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (Registro: 1155), CIRURGIA GERAL (Registro: 653)

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** PRESIDÊNCIA

**Fato Gerador:** CONSULTA

**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 06/11/2025 - 14:00 às 06/11/2025 - 15:00

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha CRM-PE 11451

**Ano:** 2025

**Processo de Origem:** 1383/2025/PE

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fiscalização de retorno solicitado pela Presidência a fim de avaliar andamento das obras e prazos  
Diretoria em reunião (não puderam estar presentes e justificram)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 06/11/2025 às 16:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 1383/2025 e código verificador abaixo do QRCode



GwYksQyu

## **2. CONSTATAÇÕES**

2.1 3º andar - UCI NEO U5 (Final corredor à Esq)  
Reformada, sem alterações

2.2 3º andar - UTI PED (começo do corredor à esq). Em reforma para ser a UTI NEO 2

2.3 4º andar - Canguru reformado para UTI NEO 1 com 10 leitos sendo que 5 serão UCI

2.4 4º andar - UTI NEO (final lado E) 15 leitos será desativada para reforma  
Em funcionamento mas ainda com problemas no teto

2.5 4º andar - UTI NEO 2 (final corredor Dir) desativada reforma teto

2.6 MATERNIDADE - Com poucas pacientes, plantão tranquilo. Obstetras informam que não estão recebendo prematuros

2.7 CANGURU - Desativada

## **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Acesse o Espaço do Fiscalizado por meio do link: <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/espaco-fiscalizado/#/>

### **INFORME DA DIRETORIA**

Será realizada a manutenção preventiva em setores do HBL com o objetivo de garantir a segurança, a funcionalidade e a qualidade assistencial das instalações. Para viabilizar os trabalhos, será necessária a reorganização temporária da equipe assistencial e dos pacientes, conforme planejamento detalhado abaixo:

1. Mudança dos pacientes:

- Previsão: 07/11/2025

2. Manutenção preventiva no 4º andar direito (Neonatologia):

- Duração estimada: 15 dias
- Caso haja dilatação do prazo, a equipe será informada

3. Reorganização dos leitos durante o período:

- UCI Canguru: Funcionará temporariamente como 8 leitos de UTI Neonatal e 4 leitos de UCI, com área destinada ao repouso da equipe no mesmo local.
- UTIP 1 (já integrada temporariamente à UTIP 2): Funcionará temporariamente como 10 leitos de

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)  
CPF: 76704394400 em 06/11/2025 às 16:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda 1383/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



UTI Neonatal com área destinada ao repouso da equipe.

- UCI Convencional: Será mantida no mesmo local, com 12 leitos em pleno funcionamento.

Total: 18 leitos Uti neo / 16 leitos uci convencional - temporários

Posteriormente será enviado cronograma dos demais setores do hospital

Recife - PE, 06 de Novembro de 2025.

*Avwba:*

**Dr(a). Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha**

**CRM - PE - 11451**

**Conselheiro(a)**

#### 4. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 2ª constatação. (3)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 2ª constatação. (5)



Imagen da 2ª constatação. (6)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 2ª constatação. (4)



Imagen da 3ª constatação. (7)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link [https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador\\_documento](https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador_documento) informando o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 3ª constatação. (8)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e  
através do link [https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador\\_documento](https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador_documento) informando  
o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 4ª constatação. (9)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 4<sup>a</sup> constatação. (10)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e  
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando  
o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Imagen da 5ª constatação. (11)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **06/11/2025 às 16:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e  
através do link [https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador\\_documento](https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador_documento) informando  
o número da demanda **1383/2025** e código verificador abaixo do QR CODE

